



PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDUMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Resolução CONDEMA nº 008/2021, torna público que foi DEFERIDA a alteração de titularidade da seguinte licença ambiental: **ANUÊNCIA Nº 0034/2025 – ANU – DELIA – DECFA** de interesse do Empreendimento Residencial Deputado Oriel Nunes I

Titular anterior: Construtora e Incorporadora Matos Mendonça Ltda.

CNPJ: nº 18.236.642/0001-50

Novo titular: RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA.

CNPJ nº 57.368.668/0001-03

Endereço: Rod. BR-116, Km 377, s/n, Loteamento Sol Nascente, Icó/CE.

A partir desta publicação, a empresa **RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA.** passa a figurar como responsável legal pelo empreendimento perante o processo de licenciamento ambiental correspondente, permanecendo inalteradas todas as condições, características, parâmetros técnicos, validade e condicionantes originalmente estabelecidas na ANUÊNCIA Nº 0034/2025 – ANU – DELIA – DECFA.

A presente alteração de titularidade possui caráter exclusivamente administrativo e regularizatório, não implicando novação, exoneração, exclusão ou transferência de responsabilidades administrativas, civis ou ambientais relacionadas a fatos anteriores, permanecendo inalterados eventuais processos administrativos, procedimentos fiscalizatórios ou medidas de apuração em curso, bem como a continuidade da análise, apuração de infrações e responsabilização pelos atos eventualmente praticados.

Icó/CE, 24 de junho de 2026.

JOSÉ REUBER BANDEIRA GONDIM

Superintendente



PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDUMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Resolução CONDEMA nº 008/2021, torna público que foi DEFERIDA a alteração de titularidade da seguinte licença ambiental: **LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 0002/2025 – DELIA – DECFA** de interesse do Empreendimento Residencial Deputado Oriel Nunes I

Titular anterior: Construtora e Incorporadora Matos Mendonça Ltda.

CNPJ: nº 18.236.642/0001-50

Novo titular: RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA.

CNPJ nº 57.368.668/0001-03

Endereço: Rod. BR-116, Km 377, s/n, Loteamento Sol Nascente, Icó/CE.

A partir desta publicação, a empresa **RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA.** passa a figurar como responsável legal pelo empreendimento perante o processo de licenciamento ambiental correspondente, permanecendo inalteradas todas as condições, características, parâmetros técnicos, validade e condicionantes originalmente estabelecidas na LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 0002/2025 – DELIA – DECFA.

A presente alteração de titularidade possui caráter exclusivamente administrativo e regularizatório, não implicando novação, exoneração, exclusão ou transferência de responsabilidades administrativas, civis ou ambientais relacionadas a fatos anteriores, permanecendo inalterados eventuais processos administrativos, procedimentos fiscalizatórios ou medidas de apuração em curso, bem como a continuidade da análise, apuração de infrações e responsabilização pelos atos eventualmente praticados.

Icó/CE, 24 de junho de 2026.

JOSÉ REUBER BANDEIRA GONDIM

Superintendente



PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SEDUMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Resolução CONDEMA nº 008/2021, torna público que foi DEFERIDA a alteração de titularidade da seguinte licença ambiental: **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 0012/2025- DELIA - DECFA** de interesse do Empreendimento Residencial Deputado Oriel Nunes I

Titular anterior: Construtora e Incorporadora Matos Mendonça Ltda.

CNPJ: nº 18.236.642/0001-50

Novo titular: RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA.

CNPJ nº 57.368.668/0001-03

Endereço: Rod. BR-116, Km 377, s/n, Loteamento Sol Nascente, Icó/CE.

A partir desta publicação, a empresa **RESIDENCIAL DEPUTADO ORIEL NUNES I SPE LTDA.** passa a figurar como responsável legal pelo empreendimento perante o processo de licenciamento ambiental correspondente, permanecendo inalteradas todas as condições, características, parâmetros técnicos, validade e condicionantes originalmente estabelecidas na LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 0012/2025- DELIA – DECFA.

A presente alteração de titularidade possui caráter exclusivamente administrativo e regularizatório, não implicando novação, exoneração, exclusão ou transferência de responsabilidades administrativas, civis ou ambientais relacionadas a fatos anteriores, permanecendo inalterados eventuais processos administrativos, procedimentos fiscalizatórios ou medidas de apuração em curso, bem como a continuidade da análise, apuração de infrações e responsabilização pelos atos eventualmente praticados.

Icó/CE, 24 de junho de 2026.

JOSÉ REUBER BANDEIRA GONDIM

Superintendente